

O que abre e fecha nos dias 24 e 25 de dezembro em São Paulo

Feriado altera serviços de saúde, transporte e bancários. Confira:

Com a chegada do Natal, vários serviços essenciais sofrem alterações de funcionamento no estado de São Paulo. Serviços de saúde, por exemplo, funcionam normalmente. As agências bancárias, no entanto, não prestam atendimento presencial e nem fazem compensações. Há alterações também no transporte público. Veja abaixo o que abre e fecha:

Todos os hospitais estaduais manterão funcionamento normal para atendimentos de urgências e emergências, tanto os prontos-socorros quanto os setores de internação e centros cirúrgicos.

Os ambulatórios médicos de Especialidades (AMEs), as unidades das Farmácias de Medicamentos Especializados (FME), Unidades Dispensadoras (UD) de Ação Judicial e Administrativa, Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) e as Unidades Dose Certa (capital) não funcionarão na quinta-feira (25).

Na capital, estarão abertos nos dois dias: os hospitais e prontos-socorros municipais; unidades de Pronto Atendimento (UPAs); centros de Atenção Psicosocial IV (Caps IV); assistências médicas ambulatoriais, com horários reduzidos; serviços de



Há alterações também no transporte público durante a véspera e o Natal

atendimento médico de urgência (Samu); Centro de Controle de Intoxicações; AMAS/UBS Integradas, das 7h às 19h; Complexo Regulador de Urgência e Emergência; e canal de teleatendimento SPrEP.

Os serviços de saúde que estarão fechados no dia 25 são os equipamentos de Cuidados Continuados Integrados (CCI); centros de Exames da Mulher; centros de Cuidados Odontológicos; e Hospitais Dia.

Na quarta-feira (24), os postos da Fundação Pró-Sangue do Dante e de Barueri estarão fechados. As unidades das Clínicas, de Osasco e do Mandaqui, funcionarão das 8h às 13h. Na quinta-feira (25), todos os postos permanecerão fechados.

As operações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e do Metrô serão diferenciadas no Natal. No dia 24, a operação ocorre normalmente conforme os ho-

rários dos dias úteis. Já no dia 25, será realizada a operação habitual dos domingos e feriados. O metrô terá a frota reduzida na quinta-feira.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban), informou que no dia 25 não haverá expediente bancário e as instituições financeiras não terão atendimento presencial.

As compensações bancárias não poderão ser efetivadas na data, o que inclui o TED. O PIX

funcionará normalmente por 24 horas. No dia 24 de dezembro (quarta-feira), os bancos terão o horário de atendimento reduzido, apenas das 9h às 11h.

As unidades do Poupatempo têm funcionamento diferente no feriado. Na quarta-feira (24), o atendimento ocorre até as 12h. Na quinta-feira (25), as unidades estarão fechadas.

O atendimento presencial ocorre mediante agendamento prévio e gratuito, que pode ser feito pelos canais digitais do Poupatempo.

No dia 24 de dezembro, funcionam até as 12h as lojas do Poupatempo, o Agiliza São Sebastião, a unidade Guarulhos, Vila Galvão e as demais lojas de atendimento presencial com agendamento. No dia 25 de dezembro, todas as lojas estarão fechadas.

A Central de Atendimento Telefônico da Sabesp funciona 24 horas nos dois dias, porém somente para o atendimento automatizado. É necessário ligar das 8h às 21h para conversar com os atendentes.

Os postos fiscais da Secretaria da Fazenda e Planejamento do estado não operam nos dias 24 e 25. Os serviços eletrônicos da Sefaz-SP podem ser usados a qualquer momento.

MG publica lei que cria autarquia do Detran

Gil Leonardi/Imprensa MG

O Governo de Minas publicou, nesta terça-feira (23/12), no Diário Oficial, a Lei nº 25.663, de 22/12/2025, que cria a autarquia do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG).

Sancionada pelo governador Romeu Zema, a mudança consolida a modernização do órgão estadual de trânsito, fortalecendo o propósito de garantir políticas públicas e serviços eficientes e qualificados para a população mineira.

O Projeto de Lei propondo a alteração foi enviado para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) pelo governo em julho deste ano. Com a nova configuração, é extinta a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), até então com status de subsecretaria da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), e criada a autarquia Detran-MG, também vinculada à secretaria.

A proposta aprovada busca

manter e reforçar as ações destinadas a assegurar mais agilidade e eficiência para o atendimento à população, sem gerar aumento de despesas com pessoal. A transição será feita a partir do remanejamento de cargos, estruturas existentes e bens patrimoniais.

A lei assegura que não haverá interrupção dos serviços durante o processo de transição, que poderá durar até 180 dias. Durante esse período, a Seplag-MG e a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) atuarão de forma conjunta para assegurar a manutenção dos serviços de trânsito em todo o estado.

Os servidores atualmente vinculados à CET-MG serão transferidos para o Detran-MG sem prejuízo de remuneração ou direitos.

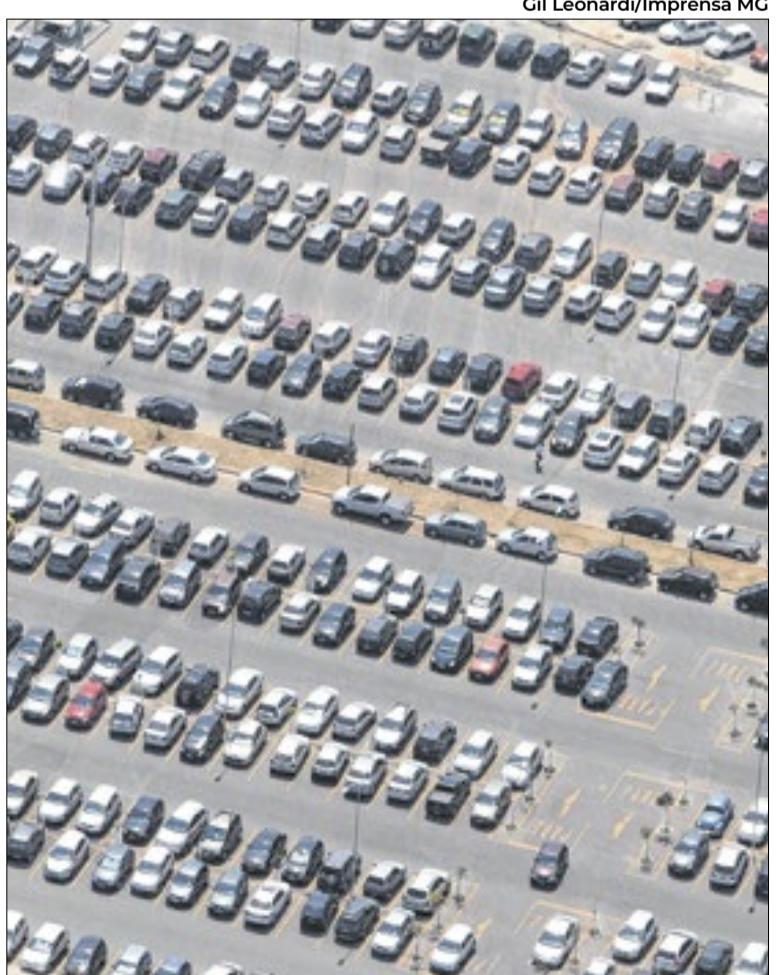
O órgão executivo de trânsito, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, passa a ter autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, além de poder de polícia.

A CET-MG irá transferir ao Detran-MG todos os contratos, convênios, sistemas, bancos de dados e recursos tecnológicos anteriormente utilizados, garantindo sucessão legal e continuidade das atividades.

As principais competências do novo Detran-MG são o cumprimento da legislação de trânsito, a formação e habilitação de condutores, o registro e licenciamento de veículos, a fiscalização e aplicação de penalidades, além da promoção de ações de educação e segurança para o trânsito.

O órgão também será responsável pela aplicação de penalidades, arrecadação de multas, coleta de dados estatísticos sobre sinistros de trânsito e implementação das diretrizes da Política Nacional de Trânsito.

Para garantir a execução de suas atividades, o Detran-MG poderá firmar convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas, respeitando a legislação vigente.



Lei visa dar continuidade às ações voltadas à modernização